



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 085, de 14 de fevereiro de 2025

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, NÍVEL DE MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 317/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais (PPGCA), Nível de Mestrado, com área de concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento, no *campus* universitário de Itapetinga, de acordo com o Anexo Único, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação e professor orientador.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º O candidato poderá interpor recursos no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, utilizando o formulário específico, após a divulgação do resultado final, observando o item 4 do Edital nº. 317/2024.

Art. 3º O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório) junto à Secretaria Setorial de Cursos, no *campus* de Itapetinga, no dia **03 de março de 2025**, devendo os aprovados apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Fornecido pela Secretaria Setorial de Cursos);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação/Tecnólogo (frente e verso) com Histórico Escolar da Graduação (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- d) Título de Eleitor, com comprovante de nada consta da Justiça Eleitoral (TSE);
- e) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) Uma (01) foto 3x4 (recente, original e colorida);
- h) Cópia autenticada do Diploma de Graduação/Tecnólogo ou Diploma revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, no caso de candidatos diplomados no exterior;
- i) Visto de estudante ou comprovante de tramitação para obtenção do documento, para os candidatos estrangeiros.

Art. 4º O candidato que não apresentar a totalidade da documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 085/2025

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, NÍVEL DE MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (EDITAL Nº 317/2025)

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Candidatos classificados dentro do número de vagas previstas por Professor Orientador
(Conforme Anexo II do Edital 2317/2024)

Professor	Candidato	Classificação
Elisa Susilene Lisboa dos Santos	Manuella Ribeiro Sousa	1º
	Wanderson Oliveira Marques	2º
Flavia Mariani Barros	George Lacerda Belém	1º
José Wildes Barbosa dos Santos	Maria Caroline Rizério Costa	1º
	Lorena Marques Santos	2º
Luciano Brito Rodrigues	Amanda Blesa Viana	1º
Paulo Sávio Damásio da Silva	Semaías Ribas Santos Rocha Rocha	1º
Ronaldo Silva Thibes	Rute Caires Fonseca	1º
Simone Andrade Gualberto	Adriana de Almeida Soares	1º

Candidatos classificados como excedentes às vagas previstas por Professor

(Conforme item 3.2.2 do Edital 317/2024)

Professor	Candidato	Classificação
Elisa Susilene Lisboa dos Santos	Monique Brito de Moraes	3º
Flávia Mariani Barros	Vitória Batista Dantas	2º
	Anderson Alves dos Santos	3º
	Nunes	

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Paulo Sávio Damásio da Silva	Thays Martinelli	2°
	Rosana Jesus Sousa Santos	3°
Ronaldo SilvaThibes	Amanda Luisa Fagundes Amorim	2°

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600